



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo nº200/2025

Pregão Eletronico nº90007/2025

Nº Pregão no Compras.Gov: 90007/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital do Pregão Eletronico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido Certame.

DOS ESCLARECIMENTOS (EXTRAIDO DO EMAIL ENCAMINHADO PELA EMPRESA)

### **. QUAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A CONTRATADA DEVE FORNECER?**

R.: No caso da Contratação em “epigrafe”, informamos que, **para os cargos previstos na presente contratação — Assistente Administrativo, Supervisor de Departamentos e Repcionista — não haverá necessidade de fornecimento de materiais, equipamentos ou insumos por parte da Contratada.**

Esclarece-se que as atribuições inerentes às funções serão desenvolvidas em ambiente já estruturado, utilizando-se exclusivamente dos recursos materiais e equipamentos pertencentes ao órgão, razão pela qual **não há previsão de exigência de qualquer aporte adicional pela contratada.**

### **.O EDITAL MENCIONA QUE SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA COM CUSTOS ZERADOS, MAS PRECISAMOS DE UMA LISTAGEM DETALHADA PARA ESTIMATIVA DE VALORES.**

R.: Quanto a desclassificação da proposta com custos zeradas, a planilha detalhada para estimativa de valores, encontra-se no anexo XIII do Edital.

### **.QUAIS OS EPI's E UNIFORMES EXIGIDOS E OS CRONOGRAMAS DE ENTREGA?**

R.: Compete **integralmente à empresa contratada o fornecimento dos uniformes** necessários ao adequado desempenho das atividades pelos profissionais alocados. O fornecimento de uniforme é obrigatório, visando padronização, identificação e adequada apresentação dos colaboradores durante a prestação dos serviços, ficando a critério da Contratada os cronogramas de entrega, já que não são definidos neste Edital.

Destaca-se que **não se enquadram como materiais ou equipamentos de uso do cargo** quaisquer itens que compõem a infraestrutura institucional já existente, não sendo exigido da contratada qualquer fornecimento de bens permanentes ou de consumo.

**Adriana Lopes Barceleiro Correa – Agente de Contratação/Pregoeira**